



PORTARIA Nº 26/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria e pensão pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação dos servidores para ciência das referidas decisões;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

RESOLVE:

1º - Convocar a SERVIDORA INATIVA abaixo relacionada para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade**, das 9h às 12h, munidos de seus documentos pessoais, para tratar de assuntos de interesse pessoal:

01. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE AZEREDO – MAT.20036.

2º - O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática do servidor e/ou pensionista.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021

**MARIO
TERRA
AREAS FILHO**

Digitally signed by MARIO
TERRA AREAS FILHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=1187138800112,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=AD/OGADO, cn=MARIO
TERRA AREAS FILHO
Date: 2022.09.21 16:02:45
-03'00'